



PALÁCIO MUNICIPAL DR. ANTÔNIO LINS DE FIGUEIRÊDO

DECRETO Nº 618, de 21 de novembro de 2022

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao orçamento fiscal do Município do Altinho relativo ao exercício de 2022, no valor de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) na forma em que especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO ALTINHO, no âmbito de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, regulamenta as disposições constantes na Lei Municipal nº 1419/2021, que autoriza o Município, Poder Executivo, a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Anual de 2022 e dá outras providências.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Municipal, relativo ao exercício de 2022, conforme art. 8º, da Lei Municipal nº 1419/2021, Crédito Suplementar no valor de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), para reforço das dotações orçamentárias que se tornarem insuficientes no decorrer do exercício, abaixo discriminadas:

Unidade Gestora: 6 - Câmara Municipal de Altinho

Unidade: 10100 - Corpo Deliberativo

Funcional: 1.31.101.2.2 - Manutenção das Atividades Administrativas da Câmara

Despesa: 6 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas

Fonte: 100000

R\$ 50.000,00

Despesa: 7 - 3.1.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos,

Fonte: 100000

R\$ 25.000,00

Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Total Geral: R\$ 75.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o Art. 1º serão provenientes da anulação parcial, em igual importância, das dotações orçamentárias especificadas abaixo:

Unidade Gestora: 6 - Câmara Municipal de Altinho

Unidade: 10100 - Corpo Deliberativo

Orlando José da Silva
Prefeito
CPF: 775.210.134-68

PALÁCIO MUNICIPAL DR. ANTÔNIO LINS DE FIGUEIRÊDO

Rua Dr. Nestor Varejão, 51. Centro | Altinho - PE | CEP 55.490-000 CNPJ: 10.091.502/0001-29

Fones: 81 3739-1118 site: www.altinho.pe.gov.br | e-mail: altinho@altinho.pe.gov.br



PREFEITURA DO
ALTINHO
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

PALÁCIO MUNICIPAL DR. ANTÔNIO LINS DE FIGUEIRÊDO

Funcional:

1.31.101.2.1 - Manutenção das Atividades Legislativas

Despesa: 4 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas

Fonte: 100000

R\$ 75.000,00

Total Geral: R\$ 75.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Altinho, 21 de novembro de 2022.

Orlando José da Silva
Prefeito

Orlando José da Silva
Prefeito
CPF: 775.210.134-68